

**PORTARIA n.º 281/2014**

de 09 de outubro de 2014.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL  
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE  
IMÓVEIS PARA FINS DE COBRANÇA DE  
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-  
VIVOS (ITB).**

**SÉRGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de  
Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE COBRANÇA DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS (ITBI), a ser formada pelos seguintes membros, devendo atuar em conjunto, respeitando o número mínimo de 03 (três) integrantes para cada sessão de avaliação:

- ANICE LUFT MAGNI
- LUCIANA POLLO GASPARY
- MARIA CLENIRA FELDKIRCHER JACOBY
- MARCOS LUDWIG
- MARLI TERESINHA TONELLO REIS

**Art. 2º** - Os servidores supramencionados, a partir da publicação, serão os responsáveis no âmbito da Administração Municipal, pela avaliação fiscal dos bens imóveis ou direitos a eles relativos para fins de cobrança de ITBI, devendo orientar-se pela Lei Municipal 2.365/2005, que estabeleceu o Código Tributário do Município, e respectivos regulamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 09 de outubro de 2014.

**SÉRGIO ADEMIR KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**VOLNEI SCHNEIDER**

Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861